REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos
1ª Vara do Trabalho de Passos
2ª Vara do Trabalho de Passos

[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 3/2026]

PORTARIA GP N. 1, 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação da servidora Patrícia de Oliveira Barbosa Alves para praticar atos de comunicações processuais de forma eletrônica e, na sua ausência, o servidor Júlio César dos Santos Caldas, a serem executados no âmbito do Posto Avançado de Piumhi/MG.

A JUÍZA DO TRABALHO DA SEGUNDA VARA DE PASSOS, DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA, e o JUIZ DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE PASSOS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO que o art. 236, § 3º, do Código de Processo Civil, que dispõe sobre a possibilidade de os atos processuais serem praticados por meio de recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real;

CONSIDERANDO o disposto no art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como a previsão expressa de aplicação supletiva e subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos de seu art. 15, ao Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução n. 354, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição de mandados passíveis de cumprimento eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a força de trabalho;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 16 de abril de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4456, 22 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO que o quantitativo do quadro de lotação de oficiais de justiça previsto para o Núcleo do Foro de Passos é de 04, conforme Res. GP 381/2025, e que a lotação atual é de apenas 03 oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial da jurisdição trabalhista de Passos e do Posto Avançado de Piumhi, sobretudo na zona rural;

CONSIDERANDO que não há previsão orçamentária para nomeação de oficial de justiça a curto prazo;

CONSIDERANDO que os oficiais de justiça executam todos os mandados por meio de ferramentas eletrônicas de expropriação de bens;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia de Oliveira Barbosa Alves e, na sua ausência, o servidor Júlio César dos Santos Caldas para praticarem atos de comunicações processuais (intimações, citações, notificações, mandados) de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Posto Avançado de Piumhi/MG por meio de recursos tecnológicos de transmissão de sons, imagens ou texto.

Art. 2º O Núcleo do Foro de Passos providenciará a divulgação desta Portaria mediante publicação no DEJT e encaminhará uma via à Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza do Trabalho
2ª Vara do Trabalho de Passos/MG
Diretora do Núcleo do Foro de Passos/MG

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Juiz do Trabalho
1ª Vara do Trabalho de Passos/MG

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 16 de abril de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4456, 22 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial